



MEIO AMBIENTE

SISEMA SUSPENDE TEMPORARIAMENTE O ATENDIMENTO PRESENCIAL EM SUAS UNIDADES

Estão suspensos até o dia 31/03/2020, os atendimentos presenciais nas unidades dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema, conforme determina a [Resolução Conjunta SEMAD/IEF/IGAM e FEAM nº 2.950, de 19 de março de 2020](#).

De acordo com a norma, o atendimento telefônico do LigMinas (155) e o Fale Conosco (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/fale-conosco>) permanecem ativos como meio de acesso à informação e esclarecimentos para a sociedade.

Ainda de acordo com a Resolução Conjunta, os protocolos de documentos e envio de informações para as unidades do Sisema poderão ser realizados via SEI (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/processos-digitais-viasei>), e os documentos poderão ser para protocolo através dos Correios ou por e-mail institucional definido pelas respectivas unidades.

Também estão suspensas até 31/03/2020, as viagens a serviço, no âmbito do SISEMA, bem como vistorias ou atendimentos locais, exceto para atendimento às emergências ambientais, combate a incêndios florestais, fiscalizações referentes às barragens e atendimento às demandas de fauna doméstica e silvestre, e outros casos excepcionais a serem definidos em ato próprio.

Recomendamos a leitura da [Resolução Conjunta SEMAD/IEF/IGAM e FEAM nº 2.950, de 19 de março de 2020](#).

Para mais informações, entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br.

